



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 151/2013 – São Paulo, segunda-feira, 19 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 12.08.2013;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 12.08.2013;
- 50000/11-UMED - DEISE AKITA DA SILVA, no dia 12.08.2013;
- 05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 12.08.2013;
- 50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, no dia 12.08.2013;
- 02675/95-UMED - NIVALDO GONÇALVES, no dia 12.08.2013;
- 50549/03-UMED - NOEMI MARUYAMA, nos dias 13.08 e 14.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 13.08.2013;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 12.08.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 13.08.2013;
- 50027/02-UMED - MONICA TONIOLI IGLEZIAS, no período de 12.08 a 18.08.2013;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 08.08 a 12.08.2013;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no período de 12.08 a 16.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 13.08 e 14.08.2013;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 14.08 a 28.08.2013.

ATO Nº 11821, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0001427-12.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 339, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Regulamenta a utilização da rede sem fio no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a implantação de rede sem fio no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região com o fim de complementar a rede cabeada e permitir o acesso, com segurança, à rede de dados e a internet por meio de dispositivos móveis.

Art. 2º O serviço será disponibilizado com três níveis de acesso:

I - rede denominada "JF3R" acessível aos magistrados e servidores mediante autenticação pelo mesmo login e senha da rede cabeada, sem prazo determinado;

II - rede denominada "JF3R-adv-proc" acessível aos advogados e procuradores mediante login e senha com duração de 90 dias, renovável sucessivamente por igual período;

III - rede denominada "JF3R-visitante" acessível aos prestadores de serviço e convidados para eventos nas dependências da Justiça Federal da 3ª Região mediante login e senha com duração de 5 dias.

§1º Os usuários das redes previstas nos incisos II e III receberão login e senha mediante o comparecimento pessoal e adesão eletrônica à política de acesso a internet em vigor na Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), no primeiro acesso à rede.

§2º O serviço estará disponível ininterruptamente, todavia, o suporte técnico aos magistrados e servidores será realizado no horário de expediente das 09h00 às 19h00.

Art. 3º O acesso aos usuários externos poderá ser cancelado, sem aviso prévio, com fundamento na inobservância da política de acesso em vigor na JF3R.

Art. 4º A configuração dos equipamentos sem registro patrimonial é de responsabilidade dos usuários.

Art. 5º Os usuários externos estão sujeitos às mesmas limitações de conteúdo aplicadas aos magistrados e servidores.

Art. 6º São vedadas as seguintes condutas:

I- utilização de identidade de outro usuário;

II - violação da privacidade de terceiros;

III - qualquer ação que resulte em risco de segurança de informação ou disponibilidade de serviços prestados pela JF3R;

IV - uso abusivo de banda como assistir a vídeos, rádios ou realizar downloads de grandes arquivos, salvo quando tais conteúdos estiverem fundados em necessidade de serviço previamente justificada via “callcenter”;

V - divulgar informações confidenciais ou privilegiadas.

Art. 7º As ações de manutenção preventiva serão realizadas antes das 12h ou após às 19h, devendo ser comunicadas com antecedência aos magistrados e servidores.

Art. 8º A disponibilidade do serviço observará o cronograma de implantação da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7190, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 07 (sete) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. MARISA FERREIRA DOS SANTOS para 2/10 a 8/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7191, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. RODRIGO ZACHARIAS para gozo de 30/9 a 29/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7194, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir saldo de 5 (cinco) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES para gozo de 2 a 6/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11823, DE 12 DE AGOSTO E 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 10/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,